



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2019.05.02.00/DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Locação de um Imóvel situado na estrada de acesso Raposa Oitica, 54cl Comunidade Raposa, Baturité-CE, para funcionamento provisório do **CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA**, tendo como credor a **MARIA REGINA RODRIGUES ALVES**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baturité (Ce), 02 de Maio de 2019.

Cláudia do Carmo Ricarte Colho
Secretaria de Saúde



A Sra. Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2019.05.02.00/DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Locação de um Imóvel situado na estrada de acesso Raposa Oitica, 54cl Comunidade Raposa, Baturité-CE, para funcionamento provisório do **CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA**, tendo como credor a **MARIA REGINA RODRIGUES ALVES**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.